



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 762/2007

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TACURU, CLÁUDIO ROCHA BARCELOS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE.

Art 1º - Fica a rua recém implantada no Conjunto Habitacional Willy Huck, iniciando-se na Rua João Tutis Antonini, findando com a divisa da Fazenda Cananéia, ficando denominada como **“RUA AMADO ASSUNÇÃO VILHALVA”**.

Art 2º - As despesas decorrentes com a execução de presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento anual vigente.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TACURU, AOS 20
(VINTE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

Cláudio Rocha Barcelos
Prefeito Municipal